



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SEXTA, 23 DE JANEIRO DE 2021 - ANO XXVIII - Nº 1221 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

No mesmo dia e depois de poucas horas.

A prefeitura de Perdizes através de sua secretaria de saúde, cumpriu com toda eficiência a primeira etapa de vacinação contra a COVID19. A cidade recebeu as 51 doses da CORONAVAC destinadas pela secretaria estadual de saúde, na tarde de quarta-feira desta semana e aplicou todas em apenas 2 horas. O secretário de saúde de Perdizes Dr. San Tiago, explicou que a prefeitura de Perdizes, está totalmente preparada nos quesitos de sua parte, para aplicar as vacinas em toda população, mas que é preciso esperar que novas doses cheguem na cidade. O prefeito Roberto Bergamasco, fez questão de presenciar a chegada e aplicação da primeira dose da CORONOVAC em Perdizes e explicou que

seguiu com critério e seriedade, os protocolos recomendados pela secretaria estadual de saúde, mas que espera com ansiedade a liberação de mais doses para imunizar toda população

perdizenses. Segundo os protocolos estaduais, as doses de vacinas em todo o estado foram destinadas prioritariamente para profissionais de saúde da linha de frente de enfrentamento do COVID-

19. A situação da pandemia em Perdizes, está em estágio controlado e na sexta-feira, a tarde no fechamento desta edição haviam 9 caso confirmados no município, mas nenhum hospitalizado. Pag. 3.



Prefeito Roberto Bergamasco, com San Tiago ao centro e a enfermeira Luisângela Barbosa (Coordenadora de Imunização), eficiência, seriedade e satisfação em poder aplicar as primeira vacinas em Perdizes.



Bem Brasil investe R\$ 700 milhões na ampliação de sua planta de Perdizes



Este é o maior aporte da história da empresa, líder em vendas de batatas pré-fritas no país, e vai dobrar a atual capacidade produtiva, além de possibilitar a diversificação do mix

para ampliar sua liderança em vendas no país. Com recursos próprios e captações realizadas no mercado, a empresa implementa a expansão de unidade industrial em Minas Gerais,

com os investimentos sendo executados no período de 2021 a 2023. Com a expansão, sua capacidade produtiva praticamente irá dobrar, criando mais de 300 empregos diretos quando estiver a plena capacidade. A expectativa é de que o início da operação ocorra no último trimestre de 2021. pag. 4.

ESPORTES

Brasileirão, troca de liderança, após INTER fazer 5x1 no ex-líder São Paulo, Galo encosta, mas -sede empate ao Grêmio, enquanto Palmeiras perdeu por 2 a 0 para o Flamengo, mas já visando a decisão da Copa Libertadores contra o Santos já confirmada para o dia 30 deste mês em jogo único no Maracanã. Pág. 8.

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível GBO-MG 36491
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

Peça já a placa para seu veículo!
ESTAMPADORA DE PLACAS PERDIZES
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
(34) 9.9907-2118
AVENIDA AGRIPINO VELASCO DE CASTRO, 570 - ALVORADA, PERDIZES/MG.

Resende
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias
Aqui você economiza muito mais
ENTREGA GRÁTIS
34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34.3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES
Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal
Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Dental Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marinara M. Fraga - Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel
Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Ortopedia (Aparelho Fixo e removível)
Dr. Renato Barjona - Biomateriais, Radiologia, Radioterapia
Rua Euclides Erolides Silva, 188 Divinópolis
Marque sua avaliação
34.3663-1179

PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio

9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br
CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R\$ 75.000,00
28 NA AVENIDA	253,84 M2	29	R\$ 120.000,00
44	200 M2	26	R\$ 75.000,00
45	200 M2	26	R\$ 75.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 150.000,00

BAIRRO: CENTRO

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$ 220.000,00

1 terreno para uso comercial com 1.501 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, 68, centro, Valor: R\$ 250.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 220.000,00

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, próximo ao asilo, Valor R\$ 120.000,00

BAIRRO: ALVORADA

Uma Casa residencial Nova com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira. Valor: R\$ 350.000,00

Uma casa residencial / um apto e dois cômodos comerciais, na avenida da Agripino Velasco, Valor R\$ 990.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 220 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

BAIRRO: DIVINEIA

01 Casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

01 casa com 3 quartos, sala, cozinha e garagem coberta na Rua Antônio Tomé de Resende, valor: R\$ 250 mil.

01 casa com 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 49. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social e garagem coberta, Valor: R\$ 125 mil

--LOCAÇÃO

01 Cômodo Comercial na Rua Virgílio Machado de Castro, 110 Divinéia, aproximadamente 100m2, valor locação: R\$ 1.045,00

01 Sala Comercial na Rua Nossa Senhora da Conceição, valor locação: R\$ 550,00

Aluga-se uma casa no bairro Alvorada com 3 quartos sendo uma suíte, cozinha, sala e garagem para 2 carros coberta. Valor: R\$ 930,00

VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00. Vende-se um Rancho nas margens da represa de Nova Ponte no município de Perdizes - 24 km, sendo 10 km de asfalto - casa com Laje, 2 quartos, cozinha e banheiro - 100 m2 de varandas (telefone fixo, internet e TV a cabo). Água de poço Artesiano e energia no local. Rancho na divisa da represa e com uma bela vista. R\$ 120.000,00. Fazenda próxima ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.500.000,00. Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

Click Telecom Perdizes
Você conectado ao futuro!
Fone: (34) 3663-1111
Praça Governador Valadares, 180, Centro

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.
www.perdizesmg.com.br
Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.
☎ 34 99108-7775
☎ 34 99177-3456
perdizescontato@gmail.com
f/perdizesmgcatalogo

Ele e Ela
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL, VENDA DE POMADAS, GEL E PERFUMES SIMILARES IMPORTADO
☎ 34 99873-2979
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

InfoCell
Assistência Técnica | Troca de Display | Troca de Touch | Restauração de Software | Formatação | Conserto em Geral | Reparo em placa mãe de aparelho
Celular, Computador, Notebook
98811-9910 | 99166-9107
A tecnologia ampliando o mundo
Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

QUEBROU? A GVT CONSENTA!
Trocamos seu aparelho por um novo! Até 10x no cartão!
Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666

Auto Elétrica Dutra
Peças e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque
Moacir e Júlio César
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutrautoeletrica@yahoo.com

biomar FERTILIZANTES HERINGER
AGRONEGÓCIOS
Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomarangocios@hotmail.com

Posto Perdigoão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

JORNAL REGIONAL
O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.
Preço por Assinatura: Semestral: R\$ 100,00 Anual: R\$ 160,00

Rede MART Supermercados
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

PAPELARIA MORITA
Suprimentos de informática, Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Prefeitura de Perdizes inicia vacinação contra Covid-19

Perdizes, como toda cidade brasileira, também recebeu nesta quarta-feira (20), cinquenta e uma (51) doses da vacina CoronaVac. Com um plano de vacinação já definido, obedecendo os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde, a Prefeitura M. de Perdizes iniciou a imunização contra a Covid-19, nesta data, poucas horas após as primeiras doses do imunizante chegarem à cidade.

Partindo do princípio que seriam imunizados os funcionários da linha de frente ao enfrentamento da

Covid-19, a ajudante de Serviços Gerais, Célia Maria Santos, com 17 anos de trabalho na Santa Casa Dr. Almeida Machado, foi a primeira pessoa a ser imunizada com a primeira dose, seguida do médico Dr. Sebastião Elias Rosa que há mais de 40 anos presta seus serviços médicos em Perdizes. Vacinou, nesta ordem, a Técnica de Enfermagem Jandira Ribeiro de Moraes, com 25 anos de serviços prestados naquela entidade hospitalar. O motorista Maurício Alves Rodrigues, com 14 anos de trabalho realizado, também fez parte dos pri-

meiros funcionários a serem imunizados.

Dentro dos critérios estabelecidos, vacinaram: Técnicas de Enfermagem, Médicos, Motoristas, Técnicos do Raio X, Funcionários da limpeza, Laboratoristas e Recepcionistas, todos prestando serviços na linha de frente do enfrentamento da Covid-19.

A Secretaria M. de Saúde se diz preparada para vacinar toda a população de Perdizes, uma vez que está bem equipada com todo o aparato necessário para atender a todos, porém é necessário que te-

nhamos um pouco de paciência e esperar a liberação de mais doses o que, no parecer do Secretário de Saúde Dr. San Tiago Gondim, não vai demorar, haja visto que a segunda dose para completar a imunização desta primeira, já está na Regional.

Na oportunidade, o Secretário M. de Saúde falou da grata satisfação de dar início a esta vacinação contra um mal que assola o mundo. Que o primeiro passo foi dado e pediu a colaboração da população para acreditarem nesta administração séria, firme, que ao trazer informação à

população, esta virá com ações concretas, as quais dizem mais que palavras ao vento. Termina sua fala pedindo a Deus que ilumine a todos, e, que vacinem, esta é a nossa arma contra esta terrível doença.

O Prefeito Roberto Bergamasco falou da alegria de receber estas primeiras doses e poder iniciar a imunização do pessoal trabalhador da saúde. Que seguiu rigorosamente os Protocolos recomendados pela Secretaria

de Estado de Saúde, que espera com ansiedade a liberação de mais doses da vacina para imunizar toda população Perdizense. Que este é o seu dever.

É notório que Perdizes e os demais municípios de Minas queriam estar vacinando toda sua população, porém vamos agradecer o que nos foi concedido e torcer para que não retarde as demais doses para imunizar aqueles que esperam com ansiedade.

20/01/2021 - ASCOM



Prefeito Roberto Bergamasco e o secretário de Saúde Dr. San Tiago recebem juntos com a Coordenadora de Imunização Elisângela as primeiras doses da Vacina Coronavac em nosso município com o apoio da Polícia Militar.



(E) O provedor da Santa Casa, Dr. Adenilton fez questão de acompanhar junto com a enfermeira Lívia, o prefeito Roberto, vice-prefeita Lucimar e o secretário de saúde Dr. San Tiago as primeiras vacinações no município.



Foram 51 doses recebidas pela secretária estadual de Saúde e no mesmo dia em que chegaram na cidade de perdizes já foram aplicadas em menos de 2 horas em funcionários da Santa Casa que estão na linha de frente ao combate do corona vírus.

Somos gratos pela profissão que temos

Nossa homenagem de hoje, vai para todos os nossos Garis, que cuidam da cidade sempre com o maior carinho, e nos entregam limpinha todos os dias. São pais e mães de famílias, que debaixo de sol e chuva, fazem o seu trabalho. Eles são conhecidos por promover a limpeza das ruas, coleta de lixo, manutenção e organização de toda cidade, e fazem o papel que é dever de todos. Os garis são profissionais que merecem todo o respeito por

parte da sociedade, gari também significa amor, carinho e dedicação. Vocês são muito especiais para a nossa cidade, a qualquer hora do dia estão sempre com um sorriso no rosto. Temos que mostrar cada vez mais para o município, para a população, a importância do trabalho de todos vocês. Vocês são exemplos de conscientização, de como se deve cuidar da cidade. É preciso que todos valorizem o trabalho dessa equipe. Esta é uma pequena

homenagem aos nossos garis de Perdizes, que são amigos, companheiros e não menos que qualquer outro profissional, pois são pais de família assim como nós. Porque eles são esses heróis invisíveis sem capa nem superpoderes, que fazem toda diferença na nossa cidade e na vida dos seus filhos. Porque eles merecem todo nosso amor, respeito e admiração!

PARABÉNS A TODOS OS GARIS DE PERDIZES!!!





Bem Brasil investe R\$ 700 milhões na ampliação de sua planta de Perdizes



Fabrica em Perdizes

Este é o maior aporte da história da empresa, líder em vendas de batatas pré-fritas no país, e vai dobrar a atual capacidade produtiva, além de possibilitar a diversificação do mix

Com este investimento, a Bem Brasil, indústria de batatas pré-fritas congeladas, dá mais um importante passo para ampliar sua liderança em vendas no país. Com recursos próprios e captações realizadas no mercado, a empresa implementa a expansão de unidade industrial em Minas Gerais, com os investimentos sendo executados no período de 2021 a 2023. Com a ex-

pansão, sua capacidade produtiva praticamente irá dobrar, criando mais de 300 empregos diretos quando estiver a plena capacidade. A expectativa é de que o início da operação ocorra no último trimestre de 2021

O aporte total do projeto, que deverá atingir os R\$ 700 milhões, leva em conta a ampliação da estrutura de apoio, armazenagem de matéria prima e produto acabado, além outros aspectos necessários para suportar o crescimento da companhia. "Completamos 14 anos em dezembro de 2020 e estamos muito felizes em anunciar

essa expansão. Produzimos a batata preferida pelos brasileiros, mas há uma grande demanda ainda não atendida. Com esse investimento, será possível aumentar nossa produção e ainda diversificar o mix de produtos", afirma o presidente da Bem Brasil, Dênio de Oliveira. Atualmente, a empresa detém 40% do mercado nacional, mas projeta alcançar uma fatia ainda maior nos próximos anos.

A nova planta de Perdizes utilizará as mais modernas tecnologias disponíveis para o setor, além de ser ecologicamente sustentável. Ocupará aproxi-

madamente 100 mil metros quadrados de área construída e vai gerar cerca de 1.500 postos de trabalho diretos e indiretos. Importante ressaltar dois aspectos relevantes que fazem parte deste projeto: a- Não há qualquer aporte de recursos financeiros advindos do poder público, ou seja, sem participação do Município, Estado ou União no projeto; b- No quesito sustentabilidade, a nova linha terá 100% da água tratada utilizada para irrigação, todo gás metano oriundo do tratamento do efluente será queimado na caldeira substituindo parte da biomassa, toda água da chuva será canalizada para irrigação, todo resíduo orgânico destinado a produção de biofertilizantes aplicados na própria cultura da batata.

Em visita recente à

empresa, o governador de Minas, Romeu Zema, ressaltou a importância do polo industrial da Bem Brasil para a economia da região, gerando emprego e renda, além de contribuir para que o "estado mantenha o destaque nacional no plantio e nos processos industriais da cadeia produtiva da batata". Ele enfatizou a visão empreendedora dos sócios-proprietários, que conseguiram agregar valor à produção. "Temos que ficar atentos a isso, e a Bem Brasil é um exemplo. Ao invés de vender a batata in natura, comercializa o produto beneficiado", declarou.

Relevância econômica

A escolha de Perdizes para sediar a ampliação da fábrica da empresa se deu por uma combinação de aspectos que tornam a

cidade atraente. "O local é estratégico do ponto de vista logístico, com rodovias que interligam o Sudeste, o Centro-Oeste e o Nordeste, facilitando o escoamento dos produtos. Estamos no principal polo de cultura da batata no país, além de contar ainda, com mão de obra qualificada e diversificada na região", enfatiza o presidente do Conselho, João Emílio Rocheto.

Sobre a Bem Brasil

Fabricante 100% brasileira de batata pré-frita congelada e flocos desidratados de batata, a Bem Brasil foi fundada em dezembro de 2006, em Araxá, no Triângulo Mineiro. Pioneira na atividade no país, conta, atualmente, com duas unidades fabris na região: a de Araxá e a outra no município de Perdizes, inaugurada em 2017. Juntas, geram mais de 700 empregos diretos e de 2 mil indiretos. A companhia é líder em vendas de batatas pré-fritas congeladas no país, produzindo, por ano, mais de 250 mil toneladas de produtos. Além disso, seu mix contempla mais de 20 itens voltados para food service e varejo nacional.





AGROPOLAU
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA



(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

GRECI 3.319



Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVELS A VENDA 01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro Jardim Esperança, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 160.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Centro, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro Alvorada II, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 120.000,00.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Alvorada II, na Rua Iléia Maria Gonçalves de frente para Avenida Agripino Velasco, tendo sua área total de 300,00m², possui uma pequena casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. **VALORA COMBINAR**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro Parque das Flores, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR A COMBINAR**

IMÓVELS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro Alvorada II, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal,

churrasqueira, banheiro externo, dispensa, garagem para 05 veículos. **VALOR: R\$ 1.650,00 mensais.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, dispensa, garagem para 03 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 02 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R\$ 950,00 mensais.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro Alvorada I, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 02 quartos, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na Rua João Flausino Sobrinho, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R\$ 650,00.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro Parque das Flores, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R\$ 950,00.**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se Kinet no bairro Centro, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 01 quarto, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 750,00 mensais.**

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se um sobrado na Avenida Agripino Velasco de Castro, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, 02 banheiros sociais, área de serviço, garagem para 04 veículos. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

09: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**

10: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

11: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Divinéia, na Rua Antônio Tomé de Resende. **VALOR: R\$ 2.200,00 mensais.**

12: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Centro, na Rua Josina Laurentina Oliveira, sendo: área total de 160,00 m², contendo 2 banheiros, 1 depósito, copa. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

13: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Divinéia, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 1 sala, 2 banheiros, 1 copa, 01 balcão de recepção. **VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.**

14: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se 2 excelentes imóveis comerciais no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 2 pavimentos, 2 banheiros, 1 depósito, copa. Estrutura nova, ótima localização. **VALORA COMBINAR**

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

EDITAL SEMECEL T N° 001/2.021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de servidores, por tempo determinado, para as vagas temporárias, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Perdizes/MG

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Em caráter excepcional e tendo em vista o cenário atual de pandemia e a urgente necessidade temporária de excepcional interesse público, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMECEL T torna público o presente edital de Processo Seletivo Simplificado destinado ao recrutamento e seleção de professor a ser contratado para atendimento das demandas da Secretaria, durante o ano 2.021.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da SEMECEL T.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será composto por inscrição online de Títulos e Tempo de Serviço cargo pretendido, a ser realizada no site oficial do Município www.perdizes.mg.gov.br.
- 1.4. Este Processo terá validade até 31/12/2.021.
- 1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência ao horário oficial da cidade de Brasília/DF.
- 1.6. O Processo Seletivo ocorrerá no dia 22/01/2.021 até o dia 22/02/2021, no âmbito do Município de Perdizes, sendo coordenado pela SEMECEL T.
- 1.7. Compreende-se como processo de seleção:
 - inscrição online (www.perdizes.mg.gov.br),
 - avaliação de títulos,
 - avaliação do tempo de serviço na educação no cargo/função de professor, na Prefeitura de Perdizes, ou em outros órgãos públicos.
 - apresentação dos documentos comprobatórios,
 - atestado médico comprovando a aptidão para o exercício do cargo.
- 1.8. Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital no site www.perdizes.mg.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Rua Prefeito Terêncio Pereira do Vale, nº 65, Bairro Alvorada I, nesta cidade de Perdizes.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrição será do dia **01 de fevereiro de 2021 à 05 de fevereiro de 2021**, período que deverá ser observado pelo candidato.
- 2.2. As inscrições serão realizadas online por meio do preenchimento das informações constantes do Formulário de Requerimento de Inscrição (FRI) o qual deverá ser observado pelos candidatos sob pena de não efetivação da inscrição.
 - 2.2.1. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou entregue pessoalmente, ou por correios.
 - 2.3. Durante o período de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato:
 - 2.3.1. Acessar o link de inscrição disponível no site www.perdizes.mg.gov.br, relativo à seleção que deseja concorrer;
 - 2.3.2. Ler com atenção as informações e as disposições estabelecidas neste edital;
 - 2.3.3. Preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição (FRI) com os dados e informações solicitadas.
 - 2.3.4. Realizar o upload dos diplomas/certificados que comprovem os títulos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para as suas condições de acesso, legibilidade, com tamanho máximo de 3mb em formato PDF e outras condições estabelecidas neste edital ou no FRI.
 - 2.3.5 Realizar o upload da certidão que comprove o tempo de serviço em formato PDF.

- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.
- 2.5. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato em aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado fixadas neste edital e nos demais atos normativos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.6. A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e a contratação do candidato, se constatada falsidade em qualquer informação ou documento e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, ou em situações que caracterizem vício na realização do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da responsabilização criminal a ser apurada pelos órgãos competentes.
- 2.6.1. Toda a documentação/informações apresentadas relativas a este edital, inclusive aquelas referentes à inscrição, serão arquivadas na SEMECEL T.
- 2.7. Após o período de realização de inscrições, será publicada a Relação Preliminar de candidatos inscritos, da qual conterà a lista nominal dos candidatos que efetivamente realizaram a inscrição na respectiva seleção. (Anexo I)

3- DA COMISSÃO AVALIADORA

- 3.1 – Finalizadas as inscrições, todas as informações serão repassadas à Comissão Avaliadora, designada pela SEMECEL T e composta por:
 - Dois membros efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
 - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
 - Um representante do Setor Jurídico da Procuradoria Municipal de Perdizes;
 - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
 - Um representante da Comunidade, que tenha prestado valorosos trabalhos à educação perdizense.
- 3.2. Serão atribuições da Comissão Examinadora do Processo Seletivo:
 - I. Acompanhar e executar o processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;
 - II. Receber e conferir a documentação do candidato, em conformidade com o descrito no processo de inscrição.
 - III. Listar a classificação final dos candidatos
 - IV. Dirimir dúvidas a respeito da aplicação deste edital e deliberar sobre os casos omissos.
 - V. Apurar, de ofício ou em razão de denúncia, práticas que possam configurar violação de conduta do processo e adotar providências cabíveis.

4 – DAS VAGAS:

- 4.1. Serão contratados durante a vigência do processo seletivo e seguindo a lista de classificação:
 - **PEI – Professor de Educação Infantil:** com carga horária de 30 horas e remuneração equivalente a R\$2.164,60 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
 - **PEB – Professor de Educação Básica**(anos iniciais do ensino fundamental e EJA); com carga horária de 24 horas e remuneração equivalente a R\$1.731,68 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
 - **PEB II: Professor de Educação Física:** com carga 24 horas e remuneração equivalente a R\$1.731,68 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)

5 – DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS:

- 5.1 – Os títulos serão analisados individualmente, com pontuação de acordo com a tabela abaixo e serão **somados** conforme os certificados e diplomas:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	30
Mestrado	20
Pós-graduação na área da Educação	15
Licenciatura em Magistério Superior ou Pedagogia	13
Outras licenciaturas na área da Educação	10
Magistério nível médio	7
Superior incompleto na área da Educação (cursando a partir do 6º período)	5
TOTAL	100 pontos

6 – DA CLASSIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

- 6.1. Cada ano de serviço exercido na função de professor, no Município de Perdizes, terá a pontuação de 5 pontos, no limite máximo de 50 pontos. Em outros órgãos (União, Estado e Municípios) terá a pontuação de 2 pontos, no máximo de 25 pontos.
- | Órgão de prestação de serviço | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--|---------------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal de Perdizes | 05 pontos por ano de serviço completo | Limite de 50 pontos |
| Outros órgãos (Estado e outros Municípios) | 02 pontos por ano de serviço completo | Limite máximo de 25 pontos |

- 6.1.1. Será considerado tempo de exercício na Rede Municipal de Ensino de Perdizes, somente o período exercido na função específica a que o candidato irá concorrer.
- 6.1.2. O interessado deverá solicitar, antecipadamente, a contagem de tempo geral no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes. (Anexo II)
- 6.1.3. O candidato que tenha trabalhado em outros órgãos (União, Estado, outros municípios) na função de professor, deverão apresentar a contagem do tempo através de certidão emitida pelo órgão empregador.
- 6.2. O tempo deverá ser computado até 31 de dezembro de 2.020.
- 6.3. Não será considerado o tempo:
 - utilizado para aposentadoria;
 - vinculado a cargo efetivo ativo e inativo;

7 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 7.1- Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Maior pontuação dos títulos apresentados;
 - b) Maior tempo de serviço no Município de Perdizes, incluindo meses e dias;
 - c) Maior idade.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

- 8.1- A Comissão Avaliadora divulgará a lista preliminar no dia 15 de fevereiro de 2.021, com o nome e pontuação dos candidatos.

9 – DO RECURSO E APRESENTAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA:

- 9.1. Os candidatos que discordarem do Resultado Preliminar e quiserem recorrer, deverão apresentar requerimento escrito e fundamentado, a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Perdizes no dia 17 de fevereiro de 2.021, das 13 às 17 horas.
- 9.2. Os recursos devem seguir as seguintes diretrizes:
 - a) Identificação do candidato e cargo a que se inscreveu.
 - b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente.
 - c) Indicar claramente o motivo do recurso.
 - d) Um único recurso por cargo pretendido.
 - e) O recurso deve ser individual, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 9.3. Serão indeferidos os recursos que:
 - a) Não constar a identificação do candidato
 - b) Não estiverem devidamente fundamentados.
 - c) Forem encaminhados fora do prazo definido
 - d) Recursos registrados coletivamente.
- 9.4. As análises dos recursos acontecerão no dia 18 de fevereiro de 2.021, com divulgação do resultado final.
- 9.5. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 – DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. A convocação para a contratação obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme o disposto neste EDITAL e será efetivada segundo os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e as vagas existentes nas Unidades Municipais de Ensino.

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

10.2. O candidato classificado e convocado para contratação deverá apresentar seus documentos na SEMECELTE nos dias **19 e 22 de fevereiro de 2.021**, sendo eles:

- Cópia dos documentos pessoais
- Cópia dos diplomas e títulos
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos
- Cópia do Cartão de cadastramento PIS/PASEP
- Comprovante de endereço
- Certidão de regularidade junto a Justiça Eleitoral
- Atestado de antecedentes criminais, emitido através do site <https://www.pc.mg.gov.br/atestado> ou na delegacia
- Número da conta bancária (Banco do Brasil)
- Atestado médico comprovando a aptidão para o exercício do cargo.

10.3. Em hipótese nenhuma será aceita fotocópia dos documentos sem a apresentação dos originais e a contratação somente será efetuada mediante a entrega de todos os documentos.

10.4. A ausência dos documentos relacionados acima resultará na desclassificação do candidato.

10.5. Os classificados e contratados para a prestação de serviço, deverão apresentar avaliação de desempenho -que será realizada 90 (noventa) dias após a contratação pela equipe gestora da Unidade de Ensino que estiver prestando o serviço, superior a 80% (oitenta por cento), sob pena de ter seu contrato rescindido.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A SEMECELTE não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; provocados por congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

11.2 - O Edital completo deste Processo poderá ser retirado pelo candidato por download do arquivo, no endereço eletrônico www.perdizes.mg.gov.br

11.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

11.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

11.6. Após a data de encerramento das inscrições não serão aceitas alterações nos dados confirmados e transmitidos pelo candidato no Formulário Eletrônico.
ATENÇÃO: Confirme seus dados antes de emitir seu protocolo.

11.7. As informações constantes no Formulário Eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a SEMECELTE de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexistente ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / tempo de serviço e cargo pretendido, fornecidos pelo candidato.

11.8. Os horários de trabalho e o local de prestação de serviço serão definidos pela SEMECELTE, de acordo com a necessidade.

11.9. Servidores efetivos poderão se inscrever, desde que não utilizem a contagem do tempo de serviço do cargo efetivo.

11.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Avaliadora.

Perdizes, 22 de janeiro de 2.020

Conceição Aparecida Cunha Alves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Perdizes

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

DATA:

Inscrições 01/02/2.021 a 05/02/2.021

Lista preliminar dos inscritos 08/02/2021

Período de análise pela Comissão 08/02/2021 a 15/02/2021

Divulgação do resultado preliminar 15/02/2.021

Apresentação de recurso 17/02/2.021

Resultado final 18/02/2.021

Apresentação de documentos para contratação 19 e 22/02/2.021

ANEXO II

Imprimir em duas vias

REQUERIMENTO

(Tempo de serviço prestado no Município de Perdizes/MG)

Eu, _____, portador (a) do CPF _____, telefone de contato (____) _____, solicito ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Perdizes/MG certidão do tempo de serviço que trabalhei na condição de contratada, na função de Professor (a), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Informo que o tempo a ser certificado compreende o período de **(ano/ unidade de ensino)** _____

Perdizes, _____ de _____ de 2.021

(Nome do (a) requerente)

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 01/2021.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, inciso IX, da Lei nº 1.525/2005, *resOLVE*:

Art. 1º - Fica nomeado, Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, o servidor:

REGINALDO ANTÔNIO FRAGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 04 de janeiro de 2021.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 04/2021

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resOLVE*:

Art. 1º - Conceder a Sra. SELMA ROSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 053.485.576-84, viúva do ex-segurado, Sr. Euripedes Lino de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 182.659.106-06, aposentado no cargo efetivo de Agente Rodoviário, falecido em 15 de dezembro de 2020, o benefício de pensão por morte, *sem paridade*, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 e Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 20 de janeiro de 2021.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 02/2021

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resOLVE*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, *sem paridade*, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 e Art. 40, § 1º, III, "b)" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **JOSÉ BASÍLIO BARBOSA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 881.063.306-72, matricula 00883, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GH 001, Grau 3N, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 20 de janeiro de 2021.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 03/2021

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resOLVE*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com PROVENTOS INTEGRAS, *sem paridade*, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 e o Art. 40, § 1º, III, "a)" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **JOÃO LUIS LEONEL FILHO**, matricula nº 0675, inscrito no CPF sob o nº 361.828.696-15, no cargo efetivo de Mestre de Obras, Nível 001, Grau 4Q, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 20 de janeiro de 2021.

KARINE FLAUSINO DIAS
Superintendente do IPREMP

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – DEZEMBRO DE 2020

O Controle Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG, considerando a necessidade de assessorar o gestor do Órgão Legislativo, apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao mês de dezembro de 2020.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do Poder Legislativo em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, nos termos do artigo 5º, XI, da Instrução Normativa nº 08/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, além do respeito às disposições legais e constitucionais aplicáveis.

Nesse ponto, é preciso ressaltar que o presente relatório apresentará os resultados financeiros de todo o exercício de 2020, a fim de verificar o preenchimento dos limites constitucionais e legais. Por outro lado, o presente relatório, por ser de caráter periódico, não engloba assuntos relacionados às auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna.

1 – DA GESTÃO DO ÓRGÃO

A constatação de boa gestão do Órgão Legislativo passa pela análise orçamentária, financeira e patrimonial.

1.1 – Da Gestão Orçamentária

O repasse financeiro ao Poder Legislativo em janeiro de 2020 foi de R\$ 271.000,00, já nos outros meses de 2020, perfaz a monta de R\$ 269.000,00. Conforme informações coletadas junto ao setor de contabilidade deste Órgão Legislativo, foi devolvido ao Poder Executivo Municipal, em dezembro, a monta de R\$ 50.000,00, referente ao repasse financeiro não utilizado pelo Poder Legislativo.

1.2 – Da Gestão Financeira

O principal indicio da gestão financeira eficiente diz respeito ao fato do Poder Legislativo sempre realizar o pagamento de suas obrigações, notadamente as despesas com pessoal, de forma antecipada. Tal fato demonstra planejamento e controle financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

Além disso, o Órgão Legislativo devolveu valores ao Poder Executivo, referente ao exercício de 2020.

1.3 – Da Gestão Patrimonial

Com relação à gestão patrimonial, há controle físico dos bens, além do material estoçado no almoxarifado.

2 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS

2.1 – Do limite constitucional do subsídio parlamentar

Nos termos do art. 29, inciso VI, alínea “b”, da Constituição da República, o subsídio dos vereadores de Perdizes/MG deve corresponder, no máximo, a trinta por cento do subsídio do deputado estadual.

Nesse sentido, o subsídio atual dos parlamentares municipais perfaz a monta de R\$ 7.565,54, o que corresponde a 29,8% do subsídio do deputado estadual (R\$ 25.322,25). Por consequência, tendo em vista que o subsídio dos vereadores foi o mesmo durante todo o exercício de 2020, o limite também foi respeitado em âmbito global anual.

2.2 – Subsídio dos vereadores em relação à receita municipal

O art. 29, inciso VII, da Constituição da República, preleciona que o custo com a remuneração dos vereadores não pode superar o percentual de 5% (cinco por cento) da receita municipal. Conforme informações colhidas junto ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de Perdizes, a receita do município, totalizada nos 12 meses do ano, perfaz a monta de R\$ 79.430.838,55. Como o custo com a remuneração mensal dos vereadores perfaz a monta de R\$ 68.089,86, a despesa total no ano foi de R\$ 885.168,18 (considerando o décimo terceiro salário). Desse modo, em âmbito global anual, respeitado está o cumprimento do percentual indicado pela Carta Magna, tendo em vista que totalizou 1,11% da receita municipal.

Nesse ponto, é preciso ressaltar que os dados referentes ao cálculo da receita municipal são colhidos junto ao site da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG. Nesse sentido, em consulta realizada para a confecção deste relatório, foi verificado a alteração



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispensa servidor da função de confiança de Controlador Interno e exonera do cargo efetivo de Advogado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa e exoneração formal apresentado pelo servidor Nicolau José Caixeta de Andrade, matrícula 155, no dia 21/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o Servidor NICOLAU JOSÉ CAIXETA DE ANDRADE da função de confiança de Controlador Interno, a partir do dia 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Exonerar o Servidor NICOLAU JOSÉ CAIXETA DE ANDRADE do cargo efetivo de Advogado, a partir do dia 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de janeiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

LUIZ ADÃO VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

de valores referentes aos meses de setembro e novembro de 2020, razão pela qual o cálculo foi feito considerando a atualização dos referidos valores.

2.3 – Gastos do Poder Legislativo

O art. 29-A, da Constituição da República, preleciona que os gastos do Poder Legislativo, em municípios de até 100 (cem) mil habitantes, não poderá exceder o percentual de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior.

DESPESSA TOTAL X REPASSE – ART. 29-A, CF		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita realizada em 2019	R\$ 68.366.810,67	100 %
Total das despesas realizadas no ano de 2020	R\$ 3.158.552,80	4,62 %

Desse modo, os valores indicam que o limite constitucional foi respeitado no exercício de 2020.

2.4 – Limite Legal e Constitucional das despesas de pessoal

A Constituição da República, em seu art. 29-A, indica que o Poder Legislativo não pode aplicar mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores. Por outro lado, o art. 20, III, “a”, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) indica o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, para fins de despesa de pessoal, no âmbito do Poder Legislativo.

A partir dos dois limites indicados, tem-se os seguintes quadros:

ART. 29-A, CF/88 – LIMITE DE 70% DO REPASSE ANUAL		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Repasse total anual	R\$ 3.230.000,00	100 %
Limite legal	R\$ 2.261.000,00	70%



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES Estado de Minas Gerais

Despesa com Folha de Pagamento R\$ 1.450.740,19 44,91 %
anual

Note: Dados colhidos junto à contabilidade da Câmara Municipal. O cálculo foi realizado considerando os valores mensais de todo o exercício de 2020. O valor apurado com folha de pagamento desconsiderou os encargos sociais e as contribuições previdenciárias nos termos da alínea 100 do TCE/MG.

ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, LC 101/2000 – LIMITE DE 6% DA RCL DO MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita corrente líquida municipal	79.430.838,55	100%
Limite legal	4.449.910,11	6 %
Despesa com pessoal P. Legislativo	1.791.523,04	2,25 %

Note: Dados colhidos junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG e junto ao setor de contabilidade da Câmara Municipal. Foram utilizados os dados constantes no relatório de gestão fiscal do primeiro semestre, em relação às informações de janeiro a junho e, de julho a dezembro, os dados foram repassados diretamente pela contabilidade. Esse cálculo considera os valores correspondentes à receita corrente líquida, em que é computado o valor do mês de referência e o valor dos onze meses anteriores (art. 2º, §3º, da LC 101/2000).

Desse modo, os percentuais constitucionais e legais estão sendo respeitados.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório busca apresentar a situação financeira vivenciada pelo Órgão durante todo o exercício de 2020. Nesse sentido, a análise foi direcionada à verificação de respeito aos limites legais e constitucionais, de modo que não foi verificado, na confecção do presente relatório, assuntos específicos relacionados aos demais pontos do Plano Anual de Auditoria Interna.

Perdizes/MG, 21 de janeiro de 2021.

Nicolau José Caixeta de Andrade
Controlador Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG

Licença para ampliação de empreendimento

Claudio de Castro Cunha, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou por meio da solicitação via Eco Sistemas nº 2021.01.01.003.0000269, Licença para ampliação de empreendimento, para a atividade de: Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; localizada na Fazenda Lagoa da Capa Matrícula 14.877, Zona Rural, na cidade de Santa Juliana e Perdizes, Estado de Minas Gerais.

PM SERVIÇO

FIQUE SEGURO

DISQUE-DENÚNCIA

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social

181

DISQUE DENÚNCIA

Símbolo Absoluto

Este é o telefone do Disque-Denúncia, criado para que pessoas como você possam ajudar no combate à criminalidade. O Disque-Denúncia é o instrumento de toda a sociedade para se valer do direito à segurança e a paz.

O SIGILO É ABSOLUTO

Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

Denuncie:
Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações Irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA

(190)

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, é sim, um ato de amor”.

do Negro

35 anos
Tradição e qualidade

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

34.3663-1145

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia

Classificado

Vende-se um terreno de esquina com duas casas, porém com saídas independentes no bairro Divinéia. Uma delas possui 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala e cozinha americana, lavanderia fechada e garagem para 3 carros. A outra possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia coberta e garagem para 1 carro. Contato: 34 99260 1862

Vende-se Vectra ano 98 2.2 - 8 válvulas banco de couro 4 pneus novos todo revisado - Valor 11.500 - Tratar fone: (34) 99162-6823 Warley

Vende-se uma casa de três quartos, dois banheiros, cozinha americana, garagem para dois carros, lavanderia e um quarto de despensa. Quintal grande cimentado. Rua 23 nº 325 jardim Madalena. contato: 99325-7005

Vende-se um imóvel residencial composto com 4 Barracos, todos possui dois quartos e 1 banheiro, sendo 3 com sala conjugadas com a cozinha e um com sala/cozinha separados. (R\$ 170.000,00)
Rua Tertuliano Rodrigues Neto, 77 Novo Horizonte
Fone: (34) 99255-4146

ESPORTE

BRASILEIRÃO 2020

Flamengo derrota o Palmeiras e sonha com título brasileiro

Equipe carioca chega aos 55 pontos, tem um jogo a menos do que Inter e São Paulo e ainda com o confronto direto com os dois concorrentes



O Palmeiras não repetiu o bom futebol da goleada sobre o Corinthians, não conseguiu conter o Flamengo, foi derrotado por 2 a 0, nesta quinta-feira à noite, em Brasília, e ficou um pouco mais longe na briga pelo título do Campeonato Brasileiro. Permanece com 51 pontos, em quinto lugar, e ainda viu o time carioca pular para terceiro, com 55. A equipe de Rogério Ceni depende apenas de si, já que tem um jogo a menos do que Internacional (59) e São Paulo (57) e ainda enfrenta os dois adversários. O jogo começou eletrizante. Em seis minutos, cada time criou uma grande chance. O Palmeiras quase marcou em um contra-ataque, mas Willian, livre na área, pegou mal na bola após cruzamento de Viña. O Flamengo deu o troco em bicicleta de Arrascaeta, no bico da pequena área, que Weverton conseguiu desviar para escanteio.

Os dois times adiantavam a marcação para dificultar a saída de bola do adversário. Quando o espaço aparecia, ambos tentavam imprimir velocidade.

Rogério Ceni escalou William Arão na zaga e Diego no meio de campo. Com isso, melhorou a qualidade do passe, o que fez o Flamengo dominar o setor e, com bolas em velocidade nas costas da defesa, deixar o Palmeiras sob risco constante. Aos 13 minutos, Gabigol perdeu grande chance ao chutar por cima do travessão.

O Palmeiras não conseguia sair da pressão, tinha o Flamengo o tempo todo em seu campo e parecia sem alternativa, a não ser as bolas longas, que também só saíam de vez em quando.

Sorte do Palmeiras que o Flamengo "penteava" demais

as jogadas em vez de finalizar com o objetividade. Mérito do time de Abel que seus zagueiros estavam bem ligados para desarmar ou interceptar os cariocas.

Os ataques do Palmeiras eram raros, mas aos 39 minutos Danilo teve liberdade, arriscou o chute da intermediária, a bola desviou em Arão e foi para escanteio.

O jogo estava começando a ficar equilibrado quando a defesa do Palmeiras, que estava bem em campo, cometeu uma grande trapalhada que deu ao Flamengo a abertura do placar. Após chute de Arrascaeta, a bola passou por Weverton, mas, na tentativa de afastar, Kusevic chutou no corpo de Luan, e a bola entrou, aos 45 minutos.

O Palmeiras voltou marcando mais forte o meio-campo do

Flamengo na etapa final. Com isso, passou a roubar mais bolas e, mesmo com erros de passe, articular algumas jogadas e a explorar principalmente o lado direito da defesa carioca. Por ali, conseguiu alguma infiltrações e, aos 9 minutos, uma jogada em que Gabriel Menino perdeu chance incrível, de frente para o gol na grande área, ao chutar torto, para fora.

O jogo havia mudado. O Palmeiras dominava o meio e era melhor em campo. Ceni percebeu e colocou o volante João Gomes em campo, no lugar de Arrascaeta, para reforçar o setor de seu time. Abel Ferreira reagiu, fazendo três trocas para dar fôlego e velocidade ao time. Entraram Scarpa (saiu Viña), Lucas Lima (Willian) e Breno Lopes (Luiz Adriano). Logo depois, colocou Pedro Acácio no lugar de Raphael Veiga.

Com o time cansado, Ceni também fez várias mudanças. O Fla tentou segurar o jogo, teve chance Bruno Henrique após erro de Scarpa (Weverton defendeu), mas, na cobrança de escanteio, Pedro ajeitou e Pepê bateu e fazer o segundo. O Palmeiras já não tinha como reagir.

Times	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	
1 Internacional	59	31	17	8	6	53	29	24	63
2 São Paulo	57	31	16	9	6	51	33	18	61
3 Flamengo	55	30	16	7	7	52	39	13	
4 Atlético-MG	54	30	16	6	8	52	38	14	
5 Palmeiras	30	14	9	7	43	28	15	56	
6 Grêmio	30	12	15	3	39	25	14	56	
7 Fluminense	47	31	13	8	10	43	40	3	
8 Corinthians	45	30	12	9	9	38	34	4	
9 Santos	45	30	12	9	9	41	38	3	
10 Ceará	42	31	11	9	11	45	41	4	
11 Bragantino	41	31	10	11	10	43	37	6	
12 Athletico-PR	39	31	11	6	14	27	30	-3	
13 Atlético Goianiense	39	31	9	12	10	30	37	-7	
14 Fortaleza EC	35	31	8	11	12	28	30	-2	
15 Bahia	32	30	9	5	16	36	51	-15	
16 Sport	32	31	9	5	17	24	41	-17	
17 Vasco da Gama	32	30	8	8	14	30	44	-14	
18 Coritiba	26	31	6	8	17	26	42	-16	
19 Goiás	26	31	6	8	17	29	51	-22	
20 Botafogo	23	31	4	11	16	27	49	-22	

São Paulo x Coritiba Sáb 23/01 19h00 Estádio Morumbi
Vasco da Gama x Atlético-MG Sáb 23/01 21h00 São Januário
Athletico-PR x Flamengo Dom 24/01 16h00 Arena da Baixada

Ceará x Palmeiras Dom 24/01 16h00 Castelão
Internacional x Grêmio Dom 24/01 16h00 Estádio Beira-Rio
Atlético Goianiense x Fortaleza EC Dom 24/01 18h15 Estádio Antonio Accioly
Santos x Goiás Dom 24/01 18h15 Vila Belmiro
Sport x Bahia Dom 24/01 18h15 Ilha do Retiro
Fluminense x Botafogo Dom 24/01 20h30 São Januário
Corinthians x Bragantino Seg 25/01 20h00 Arena Corinthians

AUTO ELÉTRICA
PERDIZES
34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho
Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

FAÇA SUA FOTO 3X4
GRÁFICA TOMÉ NOTA
PERDIZES
Novidade
É NA HORA
É BARATO
É DE QUALIDADE
34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

Delicias Caseiras
Pães
Roscos
Biscoito
Pão de queijo
Quitandas em geral
Salgados
34.99660-9568
34.99822-5260
Rejane
End.: BR 462, 1959

LÚCIO
CONTABILIDADE
Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Avenida Gercino Coutinho, 431 - Alvorada II
Araxá - MG (34) 3662-7272
Rua Urbano Vilela, 457 - Centro - CEP: 38183-280

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
A mais de 50 anos servindo você!
34.3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

OHOF
AUTO HF
CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS
34. 3614-7000
34. 99186 - 6710
R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

COMERCIAL PERDIGUEIRA
Faz + por sua família, faz + por você!
Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens
Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00
A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhará 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.
SUPERMERCADO
AGROPECUÁRIA
Drogaria Perdigueira
Faz + por sua saúde, faz + por você!